



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI N.º 1.677 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dá nome de José Margarida à atual Rua 3,
localizada no Distrito Industrial de São João
Batista do Glória e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal** de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e o **Chefe do Poder Executivo** do Município **sanciona** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de José Margarida a atual Rua 3, localizada no Distrito Industrial Moisés Marques Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 28 de fevereiro de 2023.


CELSON HENRIQUE FERREIRA
Prefeito Municipal

